ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 176/2020, Dispensa de Licitação n° 109/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ALAN MONTEIRO SANTANA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 27.594.624/0001-30, visando a Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de abril de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal